



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162 /GAB/PMC

DE 28 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servido **HELIDO FARIAS DO CARMO**, ocupante do Cargo de Provimento **VIGIA**, matrícula nº **2100**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02.08.2021 à 02.11.2021**, na forma estabelecida na Lei Municipal nº189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII, regulamentado pelo Decreto 075/2014-PMC, que dispõe em seu art.5º, inciso IV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE